

A IMPORTÂNCIA DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA): UM INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL DAS POPULAÇÕES AFETADAS

Naeliton Pinheiro Barbosa¹; Vanessa Silva do Rosario²; Letícia de Cássia Silva e Silva³; Ellen Maia da Silva⁴; Ana Júlia da Silva Batista⁵; Salma Saraty de Carvalho⁶.

1. Graduando em Administração, Campus Capanema, e-mail: naeliton.barbosa@discente.ufra.edu.br;
2. Graduanda em Administração, Campus Capanema, e-mail: vanessa.rosario@discente.ufra.edu.br;
3. Graduanda em Administração, Campus Capanema, e-mail: lele_cassia07@hotmail.com;
4. Graduanda em Administração, Campus Capanema, e-mail: ellenmaia05@gmail.com;
5. Graduanda em Administração, Campus Capanema, e-mail: anajuliabatista922@gmail.com;
6. Orientadora, Campus Capanema, Universidade Federal Rural da Amazônia, e-mail: salma.saraty@ufra.edu.br.

RESUMO:

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) consiste no estudo técnico previsto em lei, apresentado no licenciamento ambiental para verificar a viabilidade ambiental de atividades potencialmente/efetivamente poluidoras junto aos órgãos ambientais. O EIA possui caráter preventivo, pois antecipa possíveis impactos ambientais a serem provocados pelo empreendimento e indica as medidas mitigadoras e compensatórias para tratar esses impactos previstos. Considerando que os EIAs não devem se limitar à abordagem dos aspectos ambientais, uma vez que afetam diretamente a saúde e o bem-estar das comunidades no entorno dos empreendimentos, a presente pesquisa teve como objetivo geral avaliar a percepção das literaturas sobre a inclusão da população afetada nas abordagens dos EIAs. A metodologia consistiu em uma revisão sistemática de literatura com ênfase em abordagens sobre EIAs e a população afetada pelos empreendimentos efetivamente ou potencialmente poluidores, priorizando aqueles com delimitação em estudo de caso. Os resultados mostraram que os EIAs necessitam aprofundar a abordagem sobre a comunidade local, principalmente no que tange às questões históricas e culturais. Além disso, foram apontadas algumas lacunas em relação à questão epidemiológica nas localidades e à possibilidade de aumento de doenças como resultado da influência direta ou indireta do empreendimento, além da relação entre o aproveitamento dos recursos hídricos pela comunidade e os possíveis impactos a serem desencadeados pela empresa. Observou-se que as lacunas apontadas nos EIAs sobre a inclusão da comunidade do entorno se agrava e se tornam mais expressivas quando envolvem populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Algumas literaturas apontaram sobre a deficiência dos EIAs e dos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMAs) que priorizam interesses políticos e econômicos, desprotegendo os interesses e necessidades das populações afetadas, além de apresentarem análises baseadas em dados secundários, distantes da realidade local. Finalmente, observou-se que é imprescindível que a população afetada participe ativamente da construção do EIA, favorecendo a sua representatividade no documento de forma efetiva e caracterizando sua relação com o meio físico e biótico, para que a previsão dos impactos e o direcionamento das ações de mitigação sejam pertinentes à realidade local, promovendo justiça social.

PALAVRAS-CHAVE: Meio Antrópico; Sustentabilidade; Justiça Social.